banco inter

PRENOTAÇÃO 15 873.265

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2019.

AO 15° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP

Ref.: Requerimento de Consolidação da Propriedade Imóvel

Cédula de crédito Bancária e alienação fiduciária n° **201526270** referente ao imóvel registrado nesse Cartório junto a matrícula de n.º **179.392** e registro sob o nº **R-3**.

Devedor:
CHRISTIAN LEADERSHIP CENTER – CONSULTORIA, SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ: 01.364.369/0001-46 - Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n° 150[illegible], conjunto 12, Bairro Brooklin Novo, São Paulo – SP, CEP 04.571-000.

Prezado (a) Senhor (a),

O **BANCO INTER S.A,** inscrito no CNPJ sob o nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno, 7777, bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.110-051, vem por meio de seus representantes: **THIAGO DA COSTA E SILVA LOTT**, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/MG nº 101.330, inscrito no CPF nº 039.250.866-41; ou **BARBARA DE CASTRO SEDA ABRAS**, brasileira, advogada, casada, inscrita na OAB/MG nº 139.369, inscrita no CPF sob nº 097.152.596-00 ou **LUCAS WANDERLEY DE FREITAS**, brasileiro, advogado, solteiro, inscrito na OAB/MG nº 118.906, inscrito no CPF sob o nº 060.484.106-03, ambos com endereço comercial na Rua das Acácias nº 1338, 12º Andar, bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP: 34.000-000, consoante ao instrumento de procuração lavrada no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, livro nº 2307, folha nº 52, **informar e requerer o que se segue**:

- Que o devedor acima identificado foi regularmente intimado para purgar a mora.
- Que, transcorrido o prazo legalmente determinado na intimação, o devedor quedou-se inerte, não purgando a mora.
- Diante do acima exposto, e em conformidade com o art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97, **REQUER que seja consolidada** a propriedade do imóvel acima identificado, em nome do fiduciário – **BANCO INTER S.A**, sendo promovida, consequentemente, a averbação na matrícula do imóvel.

Atribui-se, para os devidos fins, que a referida consolidação da propriedade dar-se-á, em conformidade com a avaliação do órgão expedidor responsável que gerou a guia de ITBI, qual seja, R$ 748.240,00 (setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta reais).

Com os votos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

9º TABELIONATO DE NOTAS

BANCO INTER S.A.
CNPJ nº 00.416.968/0001-01

15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ROSVALDO CASSARO - OFICIAL
CNPJ 45.565.876/0001-13 - CPF 044.024.568-00 - CCM 2.748.464-5
R. CONSELHEIRO CRISPINIANO, 29 - 3º ANDAR - SÃO PAULO/SP - CEP 01037-001
www.decimoquinto.com.br

RECIBO DE SERVIÇOS - Nº. 879.580 - SÉRIE "A" - VIA 1 FOLHA 01

Tomador **BANCO INTER S/A** CNPJ **00.416.968/0001-01**
Endereço **DO CONTORNO 7777 1500**
Cidade **BELO HORIZONTE** Estado **MG** CEP **30110051**

Certifico que o título prenotado sob nº. **873.265** no Livro Um, em **27 de Novembro de 2019** foi **Averbado** em **3 de Dezembro de 2019** onde foram praticados os seguintes atos:

Descrição	*Selo Digital*	*Ato Praticado*	*Valor Base*	*Oficial*	*(*)Selagem*	*I.S.S.*	*Valor Total*
Consolidação	1112523310000000337788198	Mat 179392 A6	748.240,00	500,44	324,29	10,21	834,94
Cert. Inteiro Teor	1112523C3000000033778919M	Mat 179392 CRT	0,00	31,68	20,52	0,65	52,85
Sub-total				532,12	344,81	10,86	887,79
(-) Deposito							-887,79
Diferenca a pagar							0,00

São Paulo, 3 de Dezembro de 2019

Edson Souza da Silva - Escrevente Autorizado

(*) **Selagem** no valor total de **R$ 344,81** recolhida pela guia nº. **231/12/19** conforme discriminação abaixo:
Estado: **151,23** Sefaz: **103,51** Reg.Civil: **28,01** Trib.Justiça: **36,52** Min.Público: **25,54**

A Nota Fiscal Eletrônica de Serviços será emitida conforme a Lei, sendo representada neste ato, através do recibo supra que ratifica o Recibo Provisório de Serviços número **879.580-SÉRIE "A"**, sua autenticidade poderá ser verificada junto a Prefeitura do Município de São Paulo no site: **http://nfpaulistana.prefeitura.sp.gov.br**

Código dos Serviços	Valor da NFS-e	Valor das deduções	Alíquota	Valor do ISS
03877-Registro de Imóveis	R$ 887,79	R$ 344,81	2,00%	R$ 10,86

Elogios, sugestões e reclamações: Juízo de Direito da 1ª. Vara de Registros Públicos
Praça João Mendes Júnior, s/nº - 22º. andar - sala 2.200 - São Paulo/SP - CEP 01018-001 - email: sp1regpub@tjsp.jus.br

Recibo: **Recebi a primeira via do presente, com o título registrado.**

Título: **036/001** Data: _____/_____/_____ _____
ASSINATURA

Nome: _____

Endereço: _____

Controle Interno **610.050** Selo Digital **1112523910000000337787 19Y** consulte em https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(K) PROTOCOLO 873265-179392

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA 179.392 | FICHA 001

São Paulo, 30 de Março de 2005

IMÓVEL: O Escritório nº 13, localizado no 1º pavimento do EDIFICIO PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, situado à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1500, no 30º Subdistrito Ibirapuera, contendo um salão e instalações sanitárias, encerrando a área privativa de 54,74 metros quadrados, a área de garagem de 38,76 metros quadrados, a área comum de 43,873 metros quadrados e a área total construída de 137,373 metros quadrados, com uma correspondente fração ideal no terreno de 1,3043%. Na garagem de uso comum, que localiza-se nos 1º e 2º subsolos e no pavimento térreo, está incluído o direito ao uso de 02 (duas) vagas para o estacionamento de veículos, em locais indeterminados, sendo o estacionamento subordinado ao serviço de manobrista. Contribuinte nº 085.525.0194-5.

PROPRIETÁRIA: MERCATOR EMPREENDIMENTOS MERCANTIS LTDA, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Araujo Porto Alegre nº 36, 10º andar, bairro Castelo, CNPJ nº 30.032.890/0001-84.

TITULO AQUISITIVO: R.06 em 06 de junho de 1989 e Av.08 em 23 de novembro de 1995 na matricula 12.158; R.10 em 02 de maio de 1989 e Av.12 em 23 de novembro de 1995 na matricula 23.436; R.12 em 13 de setembro de 1990 e Av.14 em 23 de novembro de 1995 na matricula 23.437; R.07 em 08 de fevereiro de 1993 e Av.09 em 23 de novembro de 1995 na matricula 23.469; R.07 em 30 de março de 1989 e Av.9 em 23 de novembro de 1995 na matricula 24.357; R.13 em 02 de maio de 1989 e Av.15 em 23 de novembro de 1995 na matricula 24.358; R.12 em 02 de maio de 1989 e Av.14 em 23 de novembro de 1995 na matricula 24.854; R.02 em 30 de março de 1989 e Av.3 em 23 de novembro de 1995 na matricula 116.064; R.01 em 02 de maio de 1989 e Av.03 em 23 de

Continua no Verso

15º Oficial de Registro de Imóveis Comarca de São Paulo - SP
11125-2 - AC 392444
11125-2-390001-420000-1119
FSC MISTO Papel FSC C108334

novembro de 1995 na matricula n° 116.108; R.01 em 06 de junho de 1989 e Av.3 em 23 de novembro de 1995 na matricula 116.847, R.03 em 17 de setembro de 1990 e Av.05 em 23 de novembro de 1995 na matricula 121.451; Av.04 e R.05 em 13 de novembro de 1998 na matricula 141.444, todas deste Registro. O Escrevente autorizado, _____ (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

.-.-.-.-.-

R.1 - 179.392 São Paulo, 30 de março de 2005

TRANSMITENTE: MERCATOR EMPREENDIMENTOS MERCANTIS LTDA, já qualificada como proprietária (CND do INSS n° 210002004-21004030, emitida em 11 de agosto de 2004, e Certidão da Receita Federal n° 7.011.372, emitida em 20 de agosto de 2004, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: PARTNERSHIP CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua do Progresso n° 255, sala 10, 1° andar, CNPJ n° 01.364.369/0001-46.

TITULO: Venda e Compra.

FORMA DO TITULO: Escritura de 21 de setembro de 2004, do 10° Tabelião de Notas desta Capital, livro 1965, página 99.

VALOR: R$ 124.600,00 (cento e vinte quatro mil e seiscentos reais). O Escrevente autorizado, _____ (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

.-.-.-.-.-.-.

Av.2 - 179.392 - São Paulo, 15 de fevereiro de 2016.

(prenotação n°. 758.601 - 01/02/2016).

Nos termos da Cédula de Crédito Bancário n° 201526270,

Continua na ficha 002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA 179.392 | FICHA 002

São Paulo, 15 de Fevereiro de 2016

emitida na Praça de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em data de 26 de janeiro de 2016, instruída com a cópia autenticada da 10ª Alteração Contratual e Instrumento Particular de Consolidação Contratual de Empresa Ltda, datada de 16 de setembro de 2009, registrada sob nº 369.551/09-6, em data de 25 de setembro de 2009, na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JCUESP, é feita esta averbação, para constar que, a proprietária PARTNERSHIP CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, alterou sua denominação social para CHRISTIAN LEADERSHIP CENTER - CONSULTORIA, SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA. O Escrevente autorizado, Alexandro Lemes Trindade. O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.3 - 179.392 - São Paulo, 15 de fevereiro de 2016.
(prenotação nº. 758.601 - 01/02/2016).
Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 201526270, emitida na Praça de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em data de 26 de janeiro de 2016, consta que CHRISTIAN LEADERSHIP CENTER - CONSULTORIA, SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ/MF nº 01.364.369/0001-46, com sede na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1.500, Conjunto 12, Brooklin Novo, nesta Capital; e, como AVALISTA: ANA CLÁUDIA DA SILVA GOMES MAITINO, brasileira, administradora de empresas, RG nº 18.312.757-2-SSP/SP, CPF/MF nº 135.690.888-80, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, desde 05 de julho de 1985, conforme vigência da Lei 6.515/77, com ALCEU MAITINO JUNIOR, brasileiro, administrador de empresas, CPF/MF nº 030.248.788-31, RG nº 15.377.365-0-SSP/SP, com endereço

Continua no Verso

15º Oficial de Registro de Imóveis Comarca de São Paulo - SP
11125-2-AC 392445
11125-2-390001-420000-1119
FSC MISTO Papel FSC-C108334

na Rua Araguari, n° 287, apto.132, Vila Uberabinha, nesta Capital; e, como INTERVENIENTE ANUENTE: ALCEU MAITINO JUNIOR casado com ANA CLÁUDIA DA SILVA GOMES MAITINO, já qualificado; ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, nos termos da Lei 9.514, em favor do BANCO INTERMEDIUM S/A, com sede na Avenida do Contorno, 7.777, Bairro Lourdes, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CNPJ/MF n° 00.416.968/0001-01, para a garantia da dívida no valor de R$ 242.952,56 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); Pagáveis por meio de 120 parcelas, sendo o valor da parcela fixa (amortização + juros) de R$ 5.814,90; valor total da 1ª prestação mensal: R$ 6.191,08; data de vencimento da 1ª prestação mensal: 30 dias após liberação do crédito; data de vencimento da última prestação mensal: 119 meses após vencimento da 1ª parcela; Taxa de Juros ao ano: 16,77% a.a; Taxa de Juros ao mês: 1,30% a.m + IGPM; CET: 20,45% a.a; Índice de correção monetária: Índice: IGP-M da FGV - Três meses anteriores à data de vencimento da parcela; Índice Substituto II - IPCA para o fim de correção anual do valor atribuído ao imóvel para a venda em público leilão (art.24, inciso VI, da Lei n° 9.514/97); Índice do contrato para correção das parcelas: Índice IGP-M da FGV - Três meses anteriores à data de vencimento da parcela; Índice Substituto II - IPCA do IBGE; Outros Encargos e débitos incidentes: IOF: R$ 6.506,26; Taxa abertura de Crédito: R$ 11.550,00; Tarifa de avaliação dos bens em Garantia: R$ 2.200,00; Valor total a ser pago em parcelas mensais: R$ 697.786,80; Juros contratados: R$ 345.430,95;

Continua na ficha 003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA 179.392 | FICHA 003

São Paulo, 15 de Fevereiro de 2016

Demais cláusulas e condições constam no título que será microfilmado integralmente nesta data; Valor de avaliação deste imóvel para fins de leilão: R$ 700.000,00; A referida Cédula de Crédito Bancário foi registrada sob nº 16.009, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro. O Escrevente autorizado, Alexandro Lemes Trindade. O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

#MD5:921895B6762DF59CDFEC9B4965008FA4#

Av.4 - 179.392 - São Paulo, 6 de maio de 2016.

(prenotação nº. 764.814 - 15/04/2016).

Do instrumento particular de 24 de março de 2016, verifica-se que a devedora fiduciante: CHRISTIAN LEADERSHIP CENTER - CONSULTORIA, SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA., a avalista: ANA CLÁUDIA DA SILVA GOMES MAITINO casada com ALCEU MAITINO JUNIOR; e o credor fiduciário: BANCO INTERMEDIUM S/A, todos qualificados anteriormente, resolveram de comum acordo retificar a Cédula de Crédito Bancário nº 201526270, emitida em 26 de janeiro de 2016, objeto do R.3 desta matrícula, para constar que no Quadro Resumo item "2) VALOR ABERTO A FAVOR DO CLIENTE" o valor correto é R$352.356,26 (trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos) e não o valor de R$242.952,56 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). O valor a ser liberado é de R$251.081,26; Taxa de Juros ao ano: 16,77%; Taxa de Juros ao mês: 1,30% + IGPM. As partes em comum acordo retificam o presente instrumento para fazer constar o valor correto de IPTU, descrito no Quadro Resumo item D -

Continua no Verso

15º Oficial de Registro de Imóveis Comarca de São Paulo - SP
11125-2-AC 392446
11125-2-390001-420000-1119
FSC MISTO Papel FSC® C106334

CARACTERÍSTICA DA CÉDULA, página 04; onde lê-se débitos relativos à IPTU R$10.943,11 leia-se débitos relativos à IPTU R$2.844,11. As demais cláusulas, termos e condições permanecem inalteradas, ratificando as partes suas obrigações. O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:12DF66DBE69E5CCDCBD3FC6EAE50DDB1#

Av.5 - 179.392 - São Paulo, 25 de outubro de 2019.

PRENOTAÇÃO n°. 869.472 - 14/10/2019

Do requerimento de 08 de outubro de 2019 é feita esta averbação para constar que o fiduciário BANCO INTERMEDIUM S/A, teve sua razão social alterada para BANCO INTER S/A, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 08 de junho de 2017, registrada sob n° 6338662, em 06 de outubro de 2017, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial, .

(SELO DIGITAL 1112523310000000030902119A)

#MD5:630934A4461C382106849D75E00015E1#

Av.6 - 179.392 - São Paulo, 3 de dezembro de 2019.

PRENOTAÇÃO n°. 873.265 - 27/11/2019

Atendendo o requerimento datado de 31 de outubro de 2019, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7° do artigo 26 da Lei n.° 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO INTER S/A, com sede em Belo

Continua na ficha 004

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 179.392 | FICHA 004

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 03 de Dezembro de 2019

Horizonte/MG, na Avenida do Contorno n° 7777, Bairro de Lourdes, inscrito no CNPJ n° 00.416.968/0001-01, em virtude da não purgação da mora da fiduciante CHRISTIAN LEADERSHIP CENTER - CONSULTORIA, SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, já qualificad a, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob n° 797.382, em 12 de abril de 2017, cabendo o fiduciário a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R$748.240,00. A Escrevente autorizada, (Camilla Bartulic Rocha Colombini). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000337788198)
#MD5:C628398B58F4FCB918FABD2E2472E4E4#

ESPAÇO EM BRANCO

15º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP
11125-2 - AC 392447
11125-2-390001-420000-1119

MATRÍCULA

FICHA
VERSO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73.

São Paulo, 03/12/2019.

ROMEU ALVES DA SILVA/ESCREVENTE AUTORIZADO

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital
ROSVALDO CASSARO
Oficial
PAULO ADEMIR MONTEIRO
Oficial Substituto
(art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94)
José Roberto Lopes de Oliveira
José Odival Figueiredo Malheiros
Oficiais Substitutos
Romeu Alves da Silva
José Henrique de Oliveira Nascimento
José Júlio Leite
Edson Souza da Silva
Escreventes Autorizados
(art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94)
Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar
São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884

ATENÇÃO

Informamos que é necessário proceder a atualização de dados cadastrais (IPTU), preenchendo o formulário eletrônico disponível na internet:
http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/iptu/
imprimir o protocolo, juntar os documentos necessários e entregar / enviar à Subprefeitura mais próxima.

Selo Digital 1112523310000000337788198 consulte em https://selodigital.tjsp.jus.br